

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Procurador-Geral da República

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO
Vice-Procurador-Geral da República

ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

SUMÁRIO

| | Página |
|--|--------|
| Atos do Vice-Procurador-Geral da República..... | 1 |
| Unidade de Proteção de Dados Pessoais | 2 |
| Secretaria Geral..... | 2 |
| Secretaria de Administração | 4 |
| Secretaria de Gestão de Pessoas..... | 5 |
| Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais | 6 |
| Procuradoria Regional da República da 1ª Região | 8 |
| Procuradoria da República no Estado de Alagoas | 9 |
| Procuradoria da República no Estado do Amazonas..... | 9 |
| Procuradoria da República no Estado da Bahia | 11 |
| Procuradoria da República no Estado do Pará | 11 |
| Procuradoria da República no Estado do Paraíba..... | 11 |
| Procuradoria da República no Estado de Pernambuco | 12 |
| Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro..... | 13 |
| Procuradoria da República no Estado de Roraima | 14 |
| Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina..... | 15 |
| Expediente | 16 |

ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.068, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza a segunda etapa do Projeto de Modernização da Secretaria-Geral, definido como de especial interesse da administração de caráter extraordinário, no âmbito do Ministério Público Federal, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 232, de 6 de junho de 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 288, de 26 de dezembro de 2023, e com fundamento no art. 49, incisos XX, XXII e XXIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e

Considerando a necessidade da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal de modernizar seus controles institucionais por meio do desenvolvimento de aplicações de pequeno porte para automatizar procedimentos internos de interesse do Ministério Público Federal;

Considerando a criticidade, a urgência e os riscos para a criação e disponibilização das aplicações demandadas pela Secretaria-Geral;

Considerando a especialização necessária para a definição de regras negociais e desenvolvimento de soluções ágeis e eficazes;

Considerando a necessidade de constante aperfeiçoamento e atualizações para fins de adaptação às novas legislações e processos de trabalho, objetivando o aumento da produtividade com redução de custos e melhoria da qualidade;

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPF nº 232, de 6 de junho de 2024, que define o Projeto de Modernização da Secretaria-Geral como de especial interesse da administração de caráter extraordinário, no âmbito do Ministério Público Federal,

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 89, de 13 de setembro de 2019, que regulamenta a Gratificação de Projeto no âmbito do Ministério Público da União e da Escola Superior do Ministério Público da União, e no art. 16, inciso II, da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016, resolve:

**CAPÍTULO I
DO PROJETO**

Art. 1º Fica autorizada a segunda etapa do projeto de Modernização da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal (MPF), definido como de especial interesse da administração de caráter extraordinário, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 232, de 6 de junho de 2024.

Art. 2º O projeto terá a duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 4 de novembro de 2024, podendo ser prorrogado, desde que justificada a participação continuada e habitual dos integrantes da equipe no projeto e observada a disponibilidade orçamentária.

Parágrafo único. Para a prorrogação será necessária nova portaria de designação, bem como termo de abertura do projeto.

CAPÍTULO II DA DESIGNAÇÃO

Art. 3º A designação será realizada por meio de portaria da Secretaria-Geral do MPF, que relacionará, nominalmente, os servidores integrantes da equipe do projeto.

Parágrafo único. Integrarão a equipe do projeto os servidores lotados em qualquer setor ou unidade do MPF, indicados pela Secretaria-Geral, Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Administração, observado o estudo de impacto orçamentário.

Art. 4º A portaria da Secretaria-Geral terá como anexo o termo de abertura, com as informações sobre o escopo da segunda etapa do projeto, prazos e respectivas entregas.

CAPÍTULO III DO MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO

Art. 5º Caberá à Secretaria-Geral, conjuntamente com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, o planejamento, monitoramento, acompanhamento e controle da execução das atividades previstas no termo de abertura do projeto.

Art. 6º O monitoramento das atividades será realizado mediante indicadores de desempenho capazes de aferir o grau de satisfação dos usuários e a estabilidade dos sistemas, sem prejuízo à aplicação de outros indicadores, quando couber.

Art. 7º As entregas de cada fase do projeto deverão ser apresentadas semestralmente à Comissão Estratégica de Tecnologia da Informação (CETI) e à Comissão Permanente de Avaliação do Acervo e de Estímulo à Inovação, à Resolutividade e à Produtividade (COPARP), no que couber.

Art. 8º Deverão constar em nova portaria da Secretaria-Geral eventuais alterações na equipe ou alterações substanciais no escopo ou nos prazos da segunda etapa do projeto.

CAPÍTULO IV DA GRATIFICAÇÃO

Art. 9º A Gratificação de Projeto, no valor de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento básico mensal, será devida ao servidor do Ministério Público Federal designado para integrar a segunda etapa do projeto de Modernização da Secretaria-Geral, nos termos desta Portaria.

Parágrafo único. O pagamento da gratificação de que trata o caput deste artigo observará o disposto no art. 5º-A da Portaria PGR/MPU nº 89, de 13 de setembro de 2019.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. As regras definidas pela Portaria PGR/MPF nº 789, de 17 de setembro de 2020, não se aplicam ao projeto de especial interesse da administração de caráter extraordinário tratado nesta Portaria.

Art. 11. Compete à Secretaria-Geral dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria e decidir os casos omissos.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

UNIDADE DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ficam os membros do Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais - CEPDAP, regulamentado pelo Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, convocados para a 1ª reunião extraordinária desse colegiado, no dia 11 de novembro de 2024, das 16h00 às 18h00, por videoconferência, com a seguinte pauta:

Deliberação específica quanto a "possíveis ajustes na forma de manifestação dos cidadãos junto ao Ministério Público Federal, em especial quanto à possibilidade de manifestações anônimas e à preservação do sigilo dos dados dos manifestantes", com vistas a subsidiar decisão da Secretaria-Geral no âmbito do PGEA 1.00.000.011956/2023-86.

LEONARDO ANDRADE MACEDO
Procurador da República
Encarregado de Proteção de Dados Pessoais
Presidente do CEPDAP

SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 1.155, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, pela Portaria PGR/MPU nº 298, de 8 de maio de 2003, e pela Portaria PGR/MPU nº 577, de 16 de novembro de 2010, considerando a Informação PGR-00442022/2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LEONARDO DA SILVA RAMOS, Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto, FERNANDO BATISTA DE MELO, Subsecretário de Previdência Social e Análise de Direitos de Pessoal, e IGOR FRUTUOSO PAIVA, Técnico do MPU/Administração, para,

sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional e de Estágio Probatório, prevista no art. 19 da Portaria PGR nº 298, de 8 de maio de 2003, e no art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 577, de 16 de novembro de 2010.

Art. 2º O presidente da Comissão será substituído, em suas ausências e impedimentos, pela servidora RAQUEL VIDAL COSTA, Coordenadora de Gestão de Competências e Desempenho.

Art. 3º Revogar a Portaria SG/MPF nº 785, de 20 de setembro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA SG/MPF Nº 1.146, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, publicada no DMPF-e de 01/06/2015, resolve designar para comporem a Comissão Especial destinada a apurar os fatos constantes do Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.008540/2024-61, os seguintes servidores:

I - Presidente: ANA MARIA ZANATTA SILVA, matrícula nº 25900-4, Técnico do MPU/Administração;

II - Membros: MARILIA DOURADO GENTIL JACOBINA, matrícula nº 6515-3, Analista do MPU/Gestão Pública e HAYANA CEDRO DE JESUS, matrícula nº 20759-4, Técnico do MPU/Administração.

A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e o prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

PORTARIA SG/MPF Nº 1.160, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, art. 6º, inciso XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), e a Portaria SG/MPF nº 727, de 08 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores SANDRA REGINA DE SENA, matrícula 4797, MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula 24066, e GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula 6822, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SG/MPF nº 131, de 9 de fevereiro de 2024, publicada no DMPF-e Administrativo nº 30/2024, em 15 de fevereiro de 2024, p. 25, alterada pela Portaria SG/MPF nº 928, de 27 de agosto de 2024, publicada no DMPF-e Administrativo nº 164, de 29 de agosto de 2024, p.3, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativo - PGEA - 1.00.000.010822/2023-48, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

PORTARIA SG/MPF Nº 1.163, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, art. 6º, inciso XL do Anexo da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), e art. 3º, da Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores JÉSSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA, matrícula 30.222, MARIO MATIAS DA COSTA, matrícula 24.066, e GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula 6.822, da Comissão da Sindicância Acusatória, instituída pela Portaria nº 827, de 1º de agosto de 2024, da lavra da Ilma. Secretária-Executiva em exercício da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, Sra. FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO, publicada no DMPF-e nº 146 - administrativo de 05/08/2024, Página 1, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativo - PGEA nº 1.00.000.001801/2024-12, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

PORTARIA SG/MPF Nº 1.165, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, bem como o art. 6º, inc. XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal) e Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Reconduzir pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de novembro de 2024, os servidores GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6.822, MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula nº 24.066, e JÉSSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA, matrícula nº 30.222, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria SG/MPF nº 270, de 14 de março de 2024, divulgada no DMPF-e nº 52/2024-ADM, publicada em 18 de março de 2024, página 4, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade à apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.000623/2024-11, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer da instrução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

PORTARIA SG/MPF Nº 1.168, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, bem como o art. 6º, inc. XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal) e Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Reconduzir pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 14 de novembro de 2024, os servidores GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6.822, MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula nº 24.066, e JÉSSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA, matrícula nº 30.222, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria SG/MPF nº 647, de 8 de agosto de 2023, divulgada no DMPF-e nº 149/2023-ADM, publicada em 9 de agosto de 2023, pág. 2, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade à apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.008572/2023-86, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no decorrer da instrução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

DESPACHO SG Nº 2.329, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

REFERÊNCIA: PR-PR-00164589/2024. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: JOÃO PAULO WEBER VALENTIM. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00441621/2024, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 727 de 8/07/2024, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Estado do Paraná para conversão em pecúnia de 12 (doze) dias de recesso não fruídos pelo(a) ex-estagiário(a) João Paulo Weber Valentim, matrícula 48523, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU nº 172, de 9 de outubro de 2024, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 12 (doze) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Estado do Paraná para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.261, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.008365/2018-64. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: FERNANDO DE ANDRADE MOREIRA, Analista do MPU/Gestão pública, matrícula nº 24076-1. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo art. 2º, inciso VIII, da Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024, e de acordo com o contido na Informação DDS/SGP - 12815/2024 - PGR-00428512/2024, DEFIRO a licença para capacitação nos períodos de 25/11/2024 a 29/11/2024; 02/12/2024 a 06/12/2024 e 07/01/2025 a 17/01/2025, referentes ao quinquênio aquisitivo de 31/01/2015 a 29/01/2020, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo da Secretaria-Geral do MPF
Portaria SG/MPF Nº 727, de 8 de Julho de 2024

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.335, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.004148/2024-43. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADA: DALLY EVANNY AMARAL LEAL MURAI, matrícula nº 24877, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024, de acordo com o contido na Informação nº 13255/2024 DISAP/SGP - PGR-00442965/2024, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 22 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 23/03/2023, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF Nº 727, de 8 de Julho de 2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SA/MPF Nº 172, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

Alteração de fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 109, de 9 de julho de 2024, publicada no DMPF-e nº 129/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fiscal Administrativo: Divisão de Gestão Documental de Contratos - DIGED/SA.

Fiscal Técnico: VICTOR EVANGELISTA ANDRADE SILVA, matrícula 237764.

Fiscal Técnico Substituto: WILLIAM DE JESUS PRADO NUNES, matrícula 7401.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 37/2023

Empresa: ESSA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FACILITIES EIRELI, CNPJ nº 17.004.212/0001-40

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços por meio de mão de obra residente de Almojarife, Marceneiro e Ajudante de Marceneiro, com fornecimento de ferramentas, equipamentos e materiais de consumo nas dependências da sede da Procuradoria-Geral da República e seus Anexos, em Brasília-DF, conforme detalhamento constante no Termo de Referência.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVI LUCAS BOIS

PORTARIA SA/MPF Nº 173, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

Alteração de fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 127, de 27 de agosto de 2024, publicada no DMPF-e nº 164/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fiscal Administrativo: Victor Evangelista Andrade Silva, matrícula nº 23776.

Fiscal Administrativo Substituto: William de Jesus Prado Nunes, matrícula 7401.

Fiscal Técnico Titular: Inês Vicente da Silveira, matrícula 18273.

Fiscal Técnico Substituto: Denard Costa Soares, matrícula 23255.

Fiscal Requisitante: Alexandra Alves Prestes Silva, matrícula nº 32950.

Fiscal Requisitante Substituto: Victor Evangelista Andrade Silva, matrícula 23776.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 82/2022

Empresa: LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A, CNPJ/MF nº 24.936.973/0001-03,

Objeto: Serviços continuados de suporte técnico, manutenção sob demanda, garantia de funcionamento e treinamento do sistema ASIWEB, de acordo com as especificações técnicas que constam do Projeto Básico e seus anexos, visando atender o Ministério Público Federal (MPF).

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVI LUCAS BOIS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO SGP Nº 2.323, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.22.000.001504/2024-18. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADAS: PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO E PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Estágio por meio da Informação PGR-00440799/2024, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 1º, I, e, da Portaria PGR/MPF Nº 994, de 24 de agosto de 2020, DEFIRO, no montante de R\$ 29.344,30 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de graduação em Administração e áreas correlatas, Ciências Contábeis, Comunicação Social - Jornalismo, Engenharia Civil e Tecnologia da Informação - Suporte Técnico e de graduação e pós-graduação em Direito da PRR 6ª Região e da PR-MG. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE à PR-MG.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DESPACHO SGP Nº 2.328, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.04.007.000005/2024-53. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Estágio por meio da Informação PGR-00441544/2024, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 1º, I, e, da Portaria PGR/MPF Nº 994, de 24 de agosto de 2020, DEFIRO, no montante de R\$ 11.309,15 (onze mil, trezentos e nove reais e quinze centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de Administração (graduação), Arquitetura (graduação) e Direito (graduação e pós-graduação), da Procuradoria Regional da República da 4ª Região. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE à PRR4ª Região.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DESPACHO SGP Nº 2.331, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.27.000.000729/2024-62. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Estágio por meio da Informação PGR-00442172/2024, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 1º, I, e, da Portaria PGR/MPF Nº 994, de 24 de agosto de 2020, DEFIRO, no montante de R\$ 24.909,91 (vinte e quatro mil novecentos e nove reais e noventa e um centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de graduação em Administração e Direito da PR-PI. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE à PR-PI.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DESPACHO SGP Nº 2.333, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.26.000.001507/2024-02. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Estágio por meio da Informação PGR-00442700/2024, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 1º, I, e, da Portaria PGR/MPF Nº 994, de 24 de agosto de 2020, DEFIRO, no montante de R\$ 24.403,95 (vinte e quatro mil, quatrocentos e três reais e noventa e cinco centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de Comunicação Social e Direito (graduação) da PR-PE. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE à PR-PE.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 2.332, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.008580/2024-11. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: EVERALDO ANTONIO DE JESUS, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 28026-7. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 13231/2024 - PGR-00442515/2024, AVERBE-SE: o tempo de serviço militar prestado ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, no período de 13/02/1989 a 19/03/1990, com 400 (quatrocentos) dias, de 04/01/1995 a 11/05/2015, com 7.433 (sete mil, quatrocentos e trinta e três) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997; o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 03/04/1991 a 02/05/1991, com 30 (trinta) dias, de 23/07/1991 a 02/01/1992, com 164 (cento e sessenta e quatro) dias e de 01/12/1992 a 03/01/1995, com 764 (setecentos e sessenta e quatro) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e o tempo de serviço público estadual prestado à Secretaria de Estado de Educação do DF, no período de 12/05/2015 a 17/12/2015, com 220 (duzentos e vinte) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90; PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas do MPF Adjunto

SECRETARIA NACIONAL DAS PROCURADORIAS DIGITAIS

DESPACHO DECISÓRIO SNP/SG Nº 2.343, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.00.000.003859/2024-09. ASSUNTO: atualização das listas de saída (art. 16 da Portaria PGR/MPF nº 268, de 18 de abril de 2023). INTERESSADA: Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais.

Tendo em vista o contido nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.003859/2024-09; o disposto no art. 16, caput, da Portaria PGR/MPF nº 268, de 18 de abril de 2023, segundo o qual "a Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais formará uma lista de saída

por região e uma lista de saída unificada, a serem periodicamente atualizadas, compostas mediante a seguinte ordem de preferência", bem como de seu § 3º, segundo o qual "as manifestações de renúncia, quando pendente condição para sua eficácia, serão consideradas válidas até eventual manifestação em contrário pelo interessado"; e a Certidão nº 3043/2024 (PGR-00444816/2024), ficam abaixo atualizadas as listas de saída para cada região e a lista de saída unificada dos escritórios especiais dos juizados especiais federais e custos legis:

1ª REGIÃO

| ORDEM | NOME | CÓDIGO DO OFÍCIO | CLASSE PRIORITÁRIA DO OFÍCIO OCUPADO |
|-------|------|------------------|--------------------------------------|
| — | — | — | — |

2ª REGIÃO

| ORDEM | NOME | CÓDIGO DO OFÍCIO | CLASSE PRIORITÁRIA DO OFÍCIO OCUPADO |
|-------|------|------------------|--------------------------------------|
| — | — | — | — |

3ª REGIÃO

| ORDEM | NOME | CÓDIGO DO OFÍCIO | CLASSE PRIORITÁRIA DO OFÍCIO OCUPADO |
|-------|---|---------------------------|--------------------------------------|
| 1 | MELISSA GARCIA BLAGITZ DE ABREU E SILVA | MPF - Ofício JEF/CL 3-049 | Procurador da República |

4ª REGIÃO

| ORDEM | NOME | CÓDIGO DO OFÍCIO | CLASSE PRIORITÁRIA DO OFÍCIO OCUPADO |
|-------|--|---------------------------|--------------------------------------|
| 1 | DANIEL FONTENELE SAMPAIO CUNHA (aposentadoria) | MPF - Ofício JEF/CL 4-094 | Procurador da República |

5ª REGIÃO

| ORDEM | NOME | CÓDIGO DO OFÍCIO | CLASSE PRIORITÁRIA DO OFÍCIO OCUPADO |
|-------|----------------------------------|---------------------------|--------------------------------------|
| 1 | MARCELO DE SOUZA | MPF - Ofício JEF/CL 5-057 | Procurador da República |
| 2 | JOSE LUCAS PERRONI KALIL | MPF - Ofício JEF/CL 5-033 | Procurador Regional da República |
| 3 | RODRIGO DA COSTA LINES | MPF - Ofício JEF/CL 5-032 | Procurador Regional da República |
| 4 | ANA PAULA FONSECA DE GOES ARAUJO | MPF - Ofício JEF/CL 5-031 | Procurador Regional da República |
| 5 | FABIO HOLANDA ALBUQUERQUE | MPF - Ofício JEF/CL 5-030 | Procurador Regional da República |
| 6 | DANIELA MASSET VAZ | MPF - Ofício JEF/CL 5-029 | Procurador Regional da República |
| 7 | FREDERICK LUSTOSA DE MELO | MPF - Ofício JEF/CL 5-023 | Procurador Regional da República |
| 8 | RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS | MPF - Ofício JEF/CL 5-022 | Procurador Regional da República |
| 9 | EDUARDO RIBEIRO GOMES EL HAGE | MPF - Ofício JEF/CL 5-021 | Procurador Regional da República |
| 10 | JOAO RAPHAEL LIMA SOUSA | MPF - Ofício JEF/CL 5-019 | Procurador Regional da República |
| 11 | LUCAS BERTINATO MARON | MPF - Ofício JEF/CL 5-018 | Procurador Regional da República |
| 12 | GALTINIENIO DA CRUZ PAULINO | MPF - Ofício JEF/CL 5-017 | Procurador Regional da República |
| 13 | PATRICIA DAROS XAVIER | MPF - Ofício JEF/CL 5-014 | Procurador Regional da República |
| 14 | ALEXANDRE APARIZI | MPF - Ofício JEF/CL 5-012 | Procurador Regional da República |
| 15 | OSWALDO POLL COSTA | MPF - Ofício JEF/CL 5-010 | Procurador Regional da República |
| 16 | JOAO PAULO HOLANDA ALBUQUERQUE | MPF - Ofício JEF/CL 5-002 | Procurador da República |
| 17 | MARCELO JATOBA LOBO | MPF - Ofício JEF/CL 5-044 | Procurador da República |
| 18 | EMANUEL DE MELO FERREIRA | MPF - Ofício JEF/CL 5-047 | Procurador da República |

6ª REGIÃO

| ORDEM | NOME | CÓDIGO DO OFÍCIO | CLASSE PRIORITÁRIA DO OFÍCIO OCUPADO |
|-------|------|------------------|--------------------------------------|
| — | — | — | — |

LISTA DE SAÍDA UNIFICADA

| ORDEM | NOME |
|-------|--|
| 1 | MARCELO DE SOUZA |
| 2 | JOSE LUCAS PERRONI KALIL |
| 3 | RODRIGO DA COSTA LINES |
| 4 | ANA PAULA FONSECA DE GOES ARAUJO |
| 5 | FABIO HOLANDA ALBUQUERQUE |
| 6 | DANIELA MASSET VAZ |
| 7 | FREDERICK LUSTOSA DE MELO |
| 8 | RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS |
| 9 | EDUARDO RIBEIRO GOMES EL HAGE |
| 10 | JOAO RAPHAEL LIMA SOUSA |
| 11 | LUCAS BERTINATO MARON |
| 12 | GALTIENIO DA CRUZ PAULINO |
| 13 | PATRICIA DAROS XAVIER |
| 14 | ALEXANDRE APARIZI |
| 15 | OSWALDO POLL COSTA |
| 16 | JOAO PAULO HOLANDA ALBUQUERQUE |
| 17 | MARCELO JATOBA LOBO |
| 18 | EMANUEL DE MELO FERREIRA |
| 19 | MELISSA GARCIA BLAGITZ DE ABREU E SILVA |
| 20 | DANIEL FONTENELE SAMPAIO CUNHA (aposentadoria) |

Publique-se e registre-se.

LUCAS PASSOS BRANDÃO
Analista do MPU/Direito
Subsecretário de Procuradorias Digitais

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRR1 Nº 183, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

Indicação de membros para compor comissão consultiva interna.

A PROCURADORA-CHEFE ADJUNTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela PORTARIA PGR/MPF Nº 288, DE 8 DE ABRIL DE 2024, e pelo inciso VI do artigo 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015,

Considerando o MEMORANDO nº 09/2024/NAOP/PFDC/PRR1ª, com solicitação de realização de processo eleitoral interno, tendo em vista a necessidade de recomposição de um membro suplente do NAOP-PFDC/PRR1, para completar o biênio 2023/2025;

Considerando a Portaria PGR/MPF nº 961, de 08 de outubro de 2024, que removeu o Procurador Regional da República Pedro Antonio de Oliveira Machado;

Considerando a necessidade de uma célere recomposição do quadro do NAOP/PFDC, para se evitar prejuízo ao funcionamento do Núcleo; e

Considerando a necessidade de designação de comissão eleitoral para promover a escolha do integrante do NAOP-PFDC, conforme disposição do §1º do art. 2º da PORTARIA PGR/MPF Nº 653, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012;

Resolve:

Art. 1º Nomear, no âmbito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, comissão eleitoral interna integrada pelos Procuradores Regionais da República MARCUS DA PENHA SOUZA LIMA, LUIZ FERNANDO BEZERRA VIANA e WELLINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM para, sob a presidência do primeiro, realizar consulta interna para a escolha de membro suplente para a composição do Núcleo de Apoio Operacional à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão na Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

Art. 2º Apurado o resultado, o Procurador-chefe Regional o encaminhará ao Procurador Federal dos Direitos do Cidadão como proposta para nomeação/designação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MANTOVANI SIQUEIRA

EXTRATO DE DESPACHO.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA Bruno Caiado De Acioli, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

| MEMBRO | MAT | LOTAÇÃO | QUINQUÊNIO | PERÍODO | DATA DA AUTORIZAÇÃO |
|------------------------|-----|--------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Bruno Caiado De Acioli | 708 | PRR1ª REGIÃO | 28/07/2019 a 25/07/2024 | 23/01/2025 a 24/01/2025 | 05/11/2024 |

ANA PAULA MANTOVANI SIQUEIRA
Procuradora Regional da República
Procuradora-Chefe Regional Substituta

EXTRATO DE DESPACHO.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA Bruno Caiado De Acioli, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

| MEMBRO | MAT | LOTAÇÃO | QUINQUÊNIO | PERÍODO | DATA DA AUTORIZAÇÃO |
|------------------------|-----|--------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Bruno Caiado De Acioli | 708 | PRR1ª REGIÃO | 28/07/2019 a 25/07/2024 | 27/01/2025 a 31/01/2025 | 05/11/2024 |

ANA PAULA MANTOVANI SIQUEIRA
Procuradora Regional da República
Procuradora-Chefe Regional Substituta

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 72, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 1.037 de 27 de setembro de 2017, e pelo artigo 33, incisos I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015,

CONSIDERANDO notícia de falecimento do Senhor José Sebastião Barros Gomes, pai do servidor THIMOTEO GUSTAVO DE MELO AURELIANO SANTANA GOMES, Analista do MPU/Direito, na noite de ontem, dia 5 de novembro de 2024, vítima de insuficiência cardíaca; CONSIDERANDO que as homenagens referentes ao funeral e sepultamento inciará às 14h do dia 6 de novembro de 2024, com impacto na jornada dos servidores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, caput, da Portaria SG/MPU nº 1, de 4 de janeiro de 2024, que delega aos Procuradores-Chefes de cada unidade administrativa do Ministério Público da União a faculdade de suspender o expediente em datas diversas às estabelecidas no artigo 1º, do mencionado diploma normativo, por meio de portaria, a qual, necessariamente, deverá estabelecer se a suspensão dar-se-á mediante compensação de jornada ou concessão de abono;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono parcial do expediente da Procuradoria da República em Alagoas, aos que desejarem prestar homenagens no funeral e sepultamento do pai do colega THIMOTEO GUSTAVO DE MELO AURELIANO SANTANA GOMES, a iniciar às 14h desta data.

Art. 2º O abono parcial do ponto será concedido apenas aos servidores que comparecerem ao evento, mediante encaminhamento de formulário de retificação de frequência para a Divisão de Gestão de Pessoas da PR/AL, que fará os ajustes no Sistema Kairós, devendo o servidor especificar o horário a ser aplicado o abono parcial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 236, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa servidor para exercer o encargo de substituto eventual da função de confiança de Coordenador de PRM - Nível I, FC-3, da Coordenadoria (COOR) da Procuradoria da República no Município de Tabatinga/AM.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando solicitação formulada pelo Procurador da República Guilherme Diego Rodrigues Leal, Coordenador da Procuradoria da República no Município de Tabatinga/AM (PRM-TABATINGA), por meio do expediente PRM-TAB-AM-00008666/2024, encaminhado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) em 05/11/2024, resolve:

I - Designar o servidor Danilo Montenegro Pola, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 33890, para exercer o encargo de substituto eventual da função de confiança de Coordenador de PRM - Nível I, FC-3, da Coordenadoria (COOR) da Procuradoria da República no Município de Tabatinga/AM (PRM-TABATINGA).

LUÍS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAÚJO
Procurador-Chefe Substituto

EDITAL Nº 22, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

Seleção de Membros para as funções de coordenador titular do Núcleo de Combate à Corrupção, coordenador substituto da ASSPAD, coordenador titular de Estágio, coordenador substituto eventual do Sistema Pericial, coordenador titular do MPF em Movimento, representantes titular e suplente do Conselho Penitenciário e representante titular da 5ª CCR no âmbito da Procuradoria da República no Amazonas.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e, considerando a necessidade de se indicar Membros às funções de coordenador titular do Núcleo de Combate à Corrupção, coordenador substituto da ASSPAD, coordenador titular de Estágio, coordenador substituto eventual do Sistema Pericial, coordenador titular do MPF em Movimento, representantes titular e suplente do Conselho Penitenciário e representante titular da 5ª CCR, no âmbito da Procuradoria da República no Amazonas, em razão da vacância de funções decorrentes das manifestações decorrentes do Memorando Circular 10/2024 GABPC (PR-AM-00081666/2024), nos autos do PGEA – 1.13.000.002297/2024-10, RESOLVE tornar pública a abertura de processo de seleção de Membros lotados na PR/AM, nos termos a seguir elencados.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo tem por objeto a seleção de Membros para as funções de coordenador titular do Núcleo de Combate à Corrupção, coordenador substituto da ASSPAD, coordenador titular de Estágio, coordenador substituto eventual do Sistema Pericial, coordenador titular do MPF em Movimento, representantes titular e suplente do Conselho Penitenciário e representante titular da 5ª CCR, no âmbito da Procuradoria da República no Amazonas.

2. DA PARTICIPAÇÃO, INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1. Os(As) Procuradores(as) da República que pretendam se inscrever para as funções de coordenador titular do Núcleo de Combate à Corrupção, coordenador substituto da ASSPAD, coordenador titular de Estágio, coordenador substituto eventual do Sistema Pericial, coordenador titular do MPF em Movimento, representantes titular e suplente do Conselho Penitenciário e representante titular da 5ª CCR, no âmbito da Procuradoria da República no Amazonas, deverão manifestar a referida intenção, expressamente, até as 18h do dia 14 de novembro de 2024, (quinta-feira), horário de Manaus/AM, por intermédio de ofício/memorando que deverá ser encaminhado para o GABPC, via sistema Único.

2.2. Em havendo manifestação de interesse de mais de um(a) Membro(a) para cada coordenação, será realizada eleição por intermédio de correio eletrônico a ser enviado pela Chefia da Unidade, em até 5 (cinco) dias úteis do término do prazo de inscrição prevista no item 2.1 do presente edital, observando-se:

2.2.1 – Considerar-se-á eleito(a) o(a) interessado(a) que tiver a maioria dos votos válidos;

2.2.2 – Em caso de empate na votação, prevalecerá o(a) mais antigo(a);

2.3. Em não havendo interessados(as) voluntários(as), nos termos do subitem 2.1, serão observadas as regras previstas no art. 83 da Resolução nº 001/2020.

2.4 Se houver mais de uma designação compulsória, o(a) membro(a) indicado(a) só será novamente escolhido caso os demais já tenham sido indicados para a função.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado final será divulgado por portaria específica de designação das funções selecionadas pelo presente edital.

3.2. Os casos omissos serão decididos pela Chefia da Unidade.

LUÍS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAÚJO

PORTARIA PR-AM/SE Nº 44, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa equipe de planejamento da contratação de empresa especializada para instalação de 2(duas) unidades condensadoras de VRF (10 e 16 HP) e de sistema de controle centralizado (CS NET LITE), no edifício sede da PR-AM.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Instituir a comissão para planejamento da contratação de de empresa especializada para instalação de 2(duas) unidades condensadoras de VRF (10 e 16 HP) e de sistema de controle centralizado (CS NET LITE), no edifício sede da PR-AM.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, pertencentes ao quadro permanente de pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício na Procuradoria da República no Amazonas, para composição e atuação na referida comissão:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | LOTAÇÃO | FUNÇÃO |
|-----------------------------|-----------|----------------------------------|---------|------------|
| José Afonso da Silva Arias | 24432 | Assessor Nível IV | CA | Presidente |
| José Carlos Silva de Souza | 6507 | Técnico MPU/Administração | SMSG | Membro |
| Flávio Marcel Santos Chagas | 29380 | Analista do MPU/Engenharia Civil | SECGC | Membro |

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação poderá solicitar auxílio de servidores de outras unidades setoriais no desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade

Art. 4º O Planejamento da Contratação consiste nas seguintes etapas:

I - Estudos Preliminares;

II - Gerenciamento de Riscos; e

III - Termo de Referência

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FLAVIA MANARTE HANNA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

RETIFICAÇÃO.

Na Portaria PR/BA nº 317, de 23 de outubro de 2024, publicada no DMPF - e - ADMINISTRATIVO Nº 205/2024 de 25/10/2024. Onde se lê:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO | | | | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO | | |
|--------------------------------------|------|--------------------------------|---------------------------|-------------------------------|--|------|----------------------|
| NOME | MAT | OFÍCIO | MOTIVO | | NOME | MAT | OFÍCIO |
| Tiago Modesto Rabelo | 1212 | 3º Ofício PRM Feira de Santana | Folga Resolução 159 CSMPF | 08/11/2024 a 08/11/2024 | João Paulo Beserra da Silva | 1576 | 2º Ofício PRM Jequié |

Leia-se:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO | | | | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO | | |
|--------------------------------------|------|--------------------------------|--|-------------------------------|--|------|----------------------|
| NOME | MAT | OFÍCIO | MOTIVO | | NOME | MAT | OFÍCIO |
| Tiago Modesto Rabelo | 1212 | 3º Ofício PRM Feira de Santana | Afastamento autorizado pela Portaria PGR-00441433/2024 | 06/11/2024 a 08/11/2024 | João Paulo Beserra da Silva | 1576 | 2º Ofício PRM Jequié |

CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.23.000.002273/2024-14, em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ 05.263.116/0001-37, referente à Taxa de Resíduos Sólidos do exercício de 2023 do imóvel sede da Procuradoria da República no Município de Altamira, inscrição imobiliária nº 218070, no montante de R\$ 277,70 (duzentos e setenta e sete reais e setenta centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86. Ordenador de Despesa: Renato Tabosa Koch Coutinho – Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado do Pará.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 352, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa servidores para exercerem a fiscalização do Contrato nº 13/2024 (VISTOS ENGENHARIA), referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de inspeção de fachadas para os edifícios das procuradorias da república em João Pessoa e em Campina Grande-PB, firmado entre a PR/PB e a empresa VISTOS ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.163.294/000133.

O SECRETÁRIO ESTADUAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PRPB nº 223, de 01 de outubro de 2021, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados conforme o anexo I, para o exercício de Fiscal Técnico/Setorial e Fiscal Técnico/Setorial Substituto do Contrato nº 13/2024 no âmbito da PR/PB e da PRM - Campina Grande.

Art. 2º Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

MATIAS LEAL DA FONSECA NETO
Secretário Estadual Substituto

ANEXO I

Designa servidores para fiscalização do CONTRATO Nº 13/2024 no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba em João Pessoa e Campina Grande

| CONTRATO Nº | CONTRATADA | OBJETO | LOTAÇÃO | FISCAL TÉCNICO/SETORIAL | FISCAL TÉCNICO/SETORIAL SUBSTITUTO |
|-------------|---|---|---------------------|--|--|
| 13/2024 | VISTOS ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.163.294/000133. | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE FACHADAS PARA OS EDIFÍCIOS DAS PROCURADORIAS DA REPÚBLICA EM JOÃO PESSOA – PB E EM CAMPINA GRANDE-PB. | PR/PB – JOÃO PESSOA | Marcelo Pessoa De Aquino França ocupante do cargo Analista do MPU/Perícia/Engenharia Civil, matrícula 10846. | Alessandro Glauber da Silva Evangelista, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perícia/Engenharia Elétrica, matrícula nº 25.756 |
| 13/2024 | VISTOS ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.163.294/000133. | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE FACHADAS PARA OS EDIFÍCIOS DAS PROCURADORIAS DA REPÚBLICA EM JOÃO PESSOA – PB E EM CAMPINA GRANDE-PB. | PRM-CG | José de Almeida Júnior, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administração, matrícula 24189 | Andeson de Aguiar Paes Barreto, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico- Administ/Seg. Inst. e Transporte, matrícula nº 1141 |

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA MPF/PRPE/GABPC/Nº 398, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

Torna sem efeito designação de procurador da República e designa procuradora da República para atuar em substituição no Ofício da PRPE, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/n. 119/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 13.024/2014, na Portaria PGR n. 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014 e na Portaria PR/PE/n. 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria MPF/PRPE/GABPC n. 365, de 17.10.2024, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, n. 201/2024 – Administrativo, página 21, dia 21/10/2024, tornando sem efeito a designação do procurador da República LUCIANO SAMPAIO GOMES ROLIM (4º Ofício da PR-PE) para atuar em substituição no Ofício do procurador da República EDSON VIRGÍNIO CAVALCANTE JÚNIOR (5º Ofício da PR-PE), no período de 16 a 19/12/2024.

Art. 2º Designar procuradora da República para atuar em substituição, no Ofício da PRPE, no período a seguir:

| Identificação do Procurador Afastado | | | | Período de Substituição | Identificação do Procurador Substituto | | |
|--------------------------------------|------|-----------------|--------|-------------------------|--|------|------------------|
| Nome | Mat. | Ofício | Motivo | | Nome | Mat. | Ofício |
| Edson Virgínio Cavalcante Júnior | 959 | PR-PE 5º Ofício | Férias | 16 a 19/12/2024 | Polireda Madaly Bezerra de Medeiros | 1378 | PR-PE 19º Ofício |

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PRRJ Nº 1.043, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos da PR-RJ no mês de novembro de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PRRJ Nº 983/2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República abaixo relacionados para atuarem em substituição nos cargos da PR-RJ nos períodos a seguir indicados:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO | | | | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO | | |
|--------------------------------------|------|----------------|------------------------|-------------------------|--|------|----------------|
| NOME | MAT. | OFÍCIO | MOTIVO | | NOME | MAT. | OFÍCIO |
| Rafael Barretto | 1125 | 49º/10ªVFC | Evento em outro estado | 11 a 13/11/2024 | Paulo Cezar Barata | 958 | 3º/Niterói |
| Julio José Araujo | 1347 | 13º/NCE | Licença doutorado | 12 a 15/11/2024 | Carmen Sant Anna | 1123 | 10º/3ªVFC |
| Daniella Sueira | 1015 | 23º/Patrimônio | Evento em outro estado | 25 e 26/11/2024 | Ana Lucia Romo | 1020 | 2º/São Gonçalo |

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 1.050, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa os Procuradores da República ROBERTO D OLIVEIRA VIEIRA, da PRM-Vitória da Conquista/BA, e PETERSON DE PAULA PEREIRA, da PR-DF, para atuarem em substituição remota no 13º cargo da PR-RJ nos períodos de 20 a 25 de novembro de 2024, e de 26 a 30 de novembro de 2024, respectivamente.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014;

II - a licença doutorado do Procurador da República JULIO JOSÉ ARAUJO JUNIOR no período de 04 de novembro a 19 de dezembro de 2024; e

III - o resultado do Concurso SISAM Nº 4034/2024 realizado em âmbito nacional, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República ROBERTO D OLIVEIRA VIEIRA, da PRM-Vitória da Conquista/BA, para atuar em substituição remota no cargo do Procurador da República JULIO JOSÉ ARAUJO JUNIOR (13º cargo/NCE) no período de 20 a 25 de novembro de 2024.

Art. 2º Designar o Procurador da República PETERSON DE PAULA PEREIRA, da PR-DF, para atuar em substituição remota no cargo do Procurador da República JULIO JOSÉ ARAUJO JUNIOR (13º cargo/NCE) no período de 26 a 30 de novembro de 2024.

Art. 3º Dê-se ciência aos Procuradores da República designados, à PRM-Vitória da Conquista/BA, à PR-DF, e às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas da PR-RJ.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 1.054, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria PRRJ Nº 991/2024 para cancelar a designação do Procurador da República BRUNO COSTA MAGALHÃES, da PR-MG, para atuar em substituição remota no 10º cargo da PR-RJ no período de 11 a 14 de novembro de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 991/2024 (publicada no DMPF-e Nº 207 - Administrativo, de 29 de outubro de 2024, página 45) que designou o Procurador da República BRUNO COSTA MAGALHÃES, da PR-MG, para atuar em substituição remota no 10º cargo da PR-RJ no período de 11 a 14 de novembro de 2024, e considerando que a Procuradora titular do 10º cargo da PR-RJ cancelou o afastamento do período de 11 a 14 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 991/2024 para cancelar a designação do Procurador da República BRUNO COSTA MAGALHÃES, da PR-MG, para atuar em substituição remota no cargo da Procuradora da República CARMEN SANT ANNA (10º cargo/3ªVFC) no período de 11 a 14 de novembro de 2024.

Art. 2º Dê-se ciência ao Procurador da República BRUNO COSTA MAGALHÃES, à PR-MG, e às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 1.055, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa a Procuradora da República ANA CAROLINA YOSHII KANO UEMURA, da PR-SP, para atuar em substituição remota no 23º ofício da PR-RJ nos dias 11 e 12 de novembro de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014;

II - que a Procuradora da República DANIELLA DIAS DE ALMEIDA SUEIRA TOLEDO PIZA participará de evento em outro estado nos dias 11 e 12 de novembro de 2024; e

III - o resultado do Concurso SISAM Nº 4123/2024 realizado em âmbito nacional, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República ANA CAROLINA YOSHII KANO UEMURA, da PR-SP, para atuar em substituição remota no ofício da Procuradora da República DANIELLA DIAS DE ALMEIDA SUEIRA TOLEDO PIZA (23º ofício/Patrimônio) nos dias 11 e 12 de novembro de 2024.

Art. 2º Dê-se ciência à Procuradora da República designada, à PR-SP, e às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas da PR-RJ.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 150, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

Institui a comissão responsável pelo levantamento e inventário anual, avaliação e classificação dos bens permanentes e dos materiais de consumo do almoxarifado da Procuradoria da República em Roraima – Exercício 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 996, de 24 de novembro de 2023, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

CONSIDERANDO que a realização de inventário anual dos bens patrimoniais é tarefa indeclinável do administrador público, uma vez que se trata de procedimento essencial para estabelecer a confiabilidade e fidedignidade dos valores inventariados com os registros contábeis existentes ao final de cada exercício, garantindo, dessa forma, que os demonstrativos contábeis evidenciem a correta situação patrimonial da unidade gestora;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o levantamento e inventário anual, bem como a avaliação e classificação dos bens permanentes desta Procuradoria para fins de desfazimento, se houver, no exercício 2023, atendendo ao que dispõe a Instrução Normativa SG/MPF nº 09, de 11 de junho de 2019 e a Instrução Normativa SG/MPF nº 06, de 07 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores do Ministério Público Federal, lotados na Procuradoria da República no Estado de Roraima, para, nos termos da Instrução Normativa SG/MPF nº 09, de 11 de junho de 2019 e da Instrução Normativa SG/MPF nº 06, de 07 de junho de 2019, constituírem a Comissão Responsável pelo Levantamento e Inventário Anual, Avaliação e Classificação dos Bens Permanentes, dos bens imóveis, dos bens intangíveis e de Materiais de Consumo do Almoxarifado – exercício 2024:

I – Presidente: JAILSON CARLOS MIRANDA JÚNIOR, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 22.786.

II – Membros Titulares:

a) DEMOSTENES MATIAS DE SOUZA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 17.877;

b) JARDEL PEREIRA DE LIRA, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 23.815;

c) JOÃO CARLOS COELHO, Requisitado, matrícula nº 32.450;

d) JÚLIO CÉSAR DA SILVA BELMONT, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 19.479;

e) JOSENILDO BEZERRA DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 23.212;

f) WELLINGTON VICTOR DA SILVA VIERA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 27.338.

Parágrafo Único. A comissão de inventário poderá contar com o apoio de estagiários e funcionários de empresas prestadoras de serviços na realização dos trabalhos.

Art. 2º O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor JOSENILDO BEZERRA DE OLIVEIRA.

Art. 3º A Comissão disporá do prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir do dia 08/11/2024, e finalizando no dia 07/12/2024, podendo ser prorrogado uma vez por mais 10 dias, apenas em caso excepcional e justificado, após autorização do Procurador-Chefe desta unidade.

Art. 4º Ainda que haja a prorrogação prevista no artigo anterior, a conclusão dos trabalhos da comissão deverá ser encerrada impreterivelmente até o dia 19/12/2024, devendo o relatório final ser entregue até o final do exercício, tendo em vista o disposto na legislação e o prazo para entrega do relatório final ao órgão de controle interno.

Art. 5º O levantamento e inventário anual, bem como a avaliação e classificação dos bens permanentes de que trata a presente portaria deverão ser realizados atendendo ao que dispõe a Instrução Normativa SG/MPF nº 09, de 11 de junho de 2019, especialmente os artigos 67 a 74, com especial atenção ao disposto nos artigos 67 e 73, in verbis:

Art. 67. Durante o levantamento devem ser verificados os seguintes elementos:

- I – exatidão da descrição do bem permanente;
- II – estado físico e de funcionamento do bem permanente;
- III – detentor pela carga patrimonial; e
- IV – integridade e afixação da plaqueta ou da etiqueta de identificação de patrimônio.

Art. 73 O processo administrativo de inventário anual deve conter os seguintes documentos:

- I – Portaria de designação da comissão de inventário;
- II – Relatório circunstanciado do inventário anual;
- III – Relatório de bens permanentes encontrados;
- IV – Relatório de bens permanentes levantados;
- V – Relatório de bens permanentes não encontrados;
- VI – Relatório de bens permanentes encontrados em outras unidades
- VII – Relatório Resumo de inventário por levantamento;
- VIII – Relatório Resumo de inventário por localização;
- IX – Relatório de bens permanentes sem plaquetas ou etiquetas;
- X – Relatório de bens permanentes com plaquetas ou etiquetas danificadas.

§ 1º No relatório contido no inciso II, deve constar um resumo das principais ocorrências encontradas no trabalho de campo, separadas em aspectos positivos e oportunidades de melhoria.

Art. 6º O levantamento e inventário anual dos materiais de consumo de que trata a presente portaria deverão ser realizados atendendo ao que dispõe a Instrução Normativa SG/MPF nº 06, de 07 de junho de 2019, especialmente os artigos 54 a 57.

Parágrafo único. O Setor de Logística desta unidade está autorizado a interromper a distribuição de materiais de consumo às unidades demandantes no período de 25/11/2024 a 29/11/2024, para realização do inventário dos materiais de consumo do almoxarifado, devendo dar publicidade previamente através da Assessoria de Comunicação.

Art. 7º O inventário de bens imóveis consistirá em verificar se os registros no Sistema SIAFI estão condizentes com os do Sistema SPIUnet.

Art. 8º O inventário dos bens intangíveis consistirá em “verificar se está havendo amortização para os softwares de vida útil definida e confirmar com base nos registros contábeis e controle patrimonial a existências dos de vida útil indefinida”.

Art. 9º Os bens localizados em ambientes diferentes do registro no sistema de patrimônio não devem ser incluídos na relação “V – Relatório de bens permanentes não encontrados”, mas sim na relação “VI – Relatório de bens permanentes encontrados em outras unidades”, a fim de que o Setor de Logística proceda aos ajustes ao final do inventário.

§ 1º No caso dos bens não encontrados em determina sala, a Comissão deverá cientificar imediatamente o responsável pela carga para apresentar os bens em prazo de até 2 (dois) dias, e as possíveis consequências da não apresentação.

§ 2º Na utilização de relatório por unidade de localização (UL), a comissão deverá indicar no relatório por UL os bens encontrados em outra unidade ou ambiente.

Art. 10º O Setor de Logística da unidade deverá providenciar treinamento no uso dos leitores RFID aos membros da Comissão.

Parágrafo único. Eventuais dificuldades de utilização de leitores não deverá impedir a realização dos trabalhos da Comissão, tal como realizado nos anos anteriores.

Art. 11º Ao final do inventário, o Setor de Logística deverá proceder ao ajuste contábil referenciado no item 9.1 da Macrofunção SIAFI 020335 - Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, de modo a refletir a real situação dos bens da Unidade Gestora.

Art. 12º Esta portaria entrará em vigor com a sua publicação.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 715, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO | | | | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO | | |
|--------------------------------------|------|-------------------------------|-----------------------|-------------------------|--|------|---------------------------|
| NOME | MAT. | OFÍCIO | MOTIVO | | NOME | MAT. | OFÍCIO |
| Tiago Alzuguir Gutierrez | 1011 | 1º Ofício da PRM de Joinville | Folgas Compensatórias | 25.11 a 29.11.2024 | Armando Cesar Marques de Castro | 1554 | 1º Ofício da PRM de Jales |

DANIEL RICKEN

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 212/2024
Divulgação: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 - Publicação: quinta-feira, 7 de novembro de 2024

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5916
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Olga Guimarães Vieira
Coordenadora de Tratamento, Editoração e Publicação

Guilherme Rafael Alves Vargas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação